

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que:

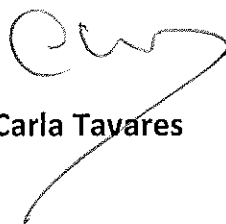
De acordo com o teor da deliberação da Assembleia Municipal da Amadora, tomada na 10.ª Sessão Extraordinária de 2014, em 13 de novembro, relativamente ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, e que após discussão pública, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Assim, se publica o Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, em Boletim Municipal, Separata n.º 05, de 21 de novembro de 2014.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 20 de novembro de 2014

A Presidente,



Carla Tavares